



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 829, DE 26 DE MAIO DE 2004.

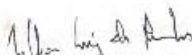
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica denominada **Marcel Leal Laysson Stockhausen**, o Complexo de Skate localizado na Praça Eduardo Vasconcellos, situada na confluência das Ruas Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, na Praia do Saco, Mangaratiba.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de maio de 2004.


Nilton Luiz da Penha
Prefeito